



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE PETRÓPOLIS**  
**GABINETE DO VEREADOR**  
**EDUARDO DO BLOG**

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA - IMPOSITIVA  
 PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PROCESSO Nº 6083/2023

EMENDA INDIVIDUAL  
 PARLAMENTAR IMPOSITIVA AO  
 PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A  
 RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
 MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS  
 PARA O EXERCÍCIO DE 2024, GP  
 Nº 633/2023, PROCESSO Nº  
 5840/2023.

Inclua-se no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2024, enviado à Câmara através do GP 633/2023, tramitando na Casa Legislativa sob o nº 5840/2023, dotação orçamentária no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), **relacionando-se à Emenda Legislativa de Livre Movimentação** destinada à aquisição de equipamentos, veículos automotores, mobiliários, pagamentos de fornecedores (obrigatoriedade limitada pelo montante do acréscimo) ou reformas em favor da Guarda Civil, sede localizada na Rua Santos Dumont, 517, Centro, Petrópolis/RJ, conforme QDD a seguir:

	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
MATERIAL DE CONSUMO	21	02	04	122	2004	2012	3	3	90	30	1.500.99	100.000,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		100.000,00
<b>Totais</b>												100.000,00	100.000,00

### **JUSTIFICATIVA**

A Guarda Civil desempenha um papel essencial na manutenção da ordem pública e na promoção da segurança dos cidadãos no âmbito municipal. Seu papel é fundamental para garantir a tranquilidade e o bem-estar da comunidade local.

No entanto, para que a Guarda Civil possa cumprir eficazmente suas atribuições, é imperativo que ela esteja adequadamente equipada e estruturada. Primeiramente, destaco que a aquisição de equipamentos modernos e apropriados é um investimento crucial para o aprimoramento das atividades da Guarda Civil. Equipamentos de qualidade proporcionam maior eficiência no desempenho de suas funções, possibilitando uma resposta mais rápida e eficaz em situações de emergência e contribuindo para a ordem pública no município.

Além disso, a melhoria das instalações da sede da Guarda Civil é essencial para proporcionar um ambiente de trabalho adequado e seguro para os servidores. Isso não apenas impacta positivamente na eficiência das operações da instituição, mas também na motivação e no bem-estar dos agentes que atuam diariamente em prol da segurança pública.

Isso garantirá que a instituição tenha acesso contínuo a recursos e serviços essenciais, o que é vital para a manutenção de suas atividades.

Data do Documento: 18/12/2023 - 11:18:28  
 Processo: 6083/2023 de 18/12/2023 - 15:04:33

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE  
 VERIFICAÇÃO: 20230093012101206083

**Acréscimo: GP nº 633/2023 - Página 158.**

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2023



**EDUARDO DO BLOG**  
Vereador